

DECRETO N° 065/2024, de 30 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

09		- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	
09.03		- Departamento de Serviços Urbanos	
1.133		- Constr. e ampliação da rede de iluminação pública	
4.4.90.51.00.00.00.00	1.0500 (565)	- Obras e Instalações.....	R\$
		200.000,00	
TOTAL	DAS	SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$
200.000,00			

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06		- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.07		- Departamento de Habitação	
1.008		- Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00.00.00	1.0500 (306)	- Obras e Instalações.....	R\$
		144.000,00	

07		- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP	
07.01		- Educação – Admin. do Sist. Governamental	
2.169		- Manutenção das ativ. da Sec. de Educação e Cultura	
3.1.90.04.00.00.00.00	1.0500 (309)	- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$
		45.000,00	

07.02		- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)	
2.171		- Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)	
3.1.90.13.00.00.00.00	1.0500 (336)	- Obrigações Patronais.....	R\$ 11.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 200.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 30 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--